



ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

-Companhia Aberta-

CNPJ/MF n.º 03.467.321/0001-99

NIRE n.º 51.300.001.179

FATO RELEVANTE

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (“Companhia”), em observância ao artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM 358/02”), vem a público, a seus acionistas e ao mercado em geral informar que recebeu, nesta data, a correspondência anexa enviada pela acionista controladora indireta, **ENERGISA S.A.** (“Ofertante”), a respeito da aprovação, pelo Conselho de Administração da Ofertante, da realização de oferta pública voluntária de aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação no mercado de emissão da Companhia detidas por seus acionistas não controladores (“Oferta”).

De acordo com a correspondência enviada, a Companhia continuará como emissora de valores mobiliários categoria “A”, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O Ofertante oferece o valor de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia.

As demais condições da Oferta estão descritas na comunicação anexa e no edital do instrumento da Oferta.

O edital da Oferta e o laudo de avaliação enviados pela Ofertante foram disponibilizados na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados a respeito dos desenvolvimentos relacionados à Oferta.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2017.

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Cataguases, 08 de dezembro de 2017.

À

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Rua Vereador João Barbosa Caramuru n.º 184

Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso

CEP: 78.010-900

At.: Ilmo. Sr. Riberto José Barbanera
Diretor Presidente

Ilmo. Sr. Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Oferta Pública Voluntária de Aquisição de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

Prezados Senhores,

ENERGISA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.864.214/0001-06, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o n.º 01525-3, representada neste ato na forma de seu estatuto social (“Ofertante”), na qualidade de acionista controladora indireta da **ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.** (“Companhia”), vem respeitosamente, por meio da presente, comunicar o quanto segue:

O conselho de administração da Ofertante, em reunião realizada nesta data, aprovou a realização de oferta pública voluntária de aquisição de até a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia e atualmente em circulação no mercado, pelo preço de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos) por ação ordinária e por ação preferencial (“OPA”).

Em atendimento ao disposto na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no estatuto social da Companhia e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), o instrumento da OPA, conforme constante do **Anexo I** à presente, será publicado no jornal “Gazeta de Cuiabá” e no jornal “Diário de Notícias”, na forma de edital, no dia 11 de dezembro de 2017 (“Edital”).

Nos termos da regulamentação vigente, a OPA não será objeto de registro perante a CVM e não implicará, em qualquer hipótese, o cancelamento de registro da Companhia como emissora de valores mobiliários categoria “A”, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 480/09”).

Consoante o Edital, a Ofertante está disposta a adquirir, no âmbito da OPA, até 71.104.446 (setenta e um milhões, cento e quatro mil, quatrocentas e quarenta e seis) Ações, representativas de 33,40% (trinta e três inteiros e quarenta centésimos por cento) do capital social total da Companhia, sendo até 16.671.439 (dezesesseis milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) sob código ENMT3, equivalentes a 22,69% (vinte e dois inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do capital social ordinário, e até 54.433.007 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil e sete) ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal, negociadas na B3 sob código ENMT4, equivalentes a 39,04% (trinta e nove inteiros e quatro centésimos por cento) do capital social preferencial, correspondentes à totalidade das ações de titularidade dos acionistas não controladores da Companhia (“Ações em Circulação”). As Ações em Circulação não compreendem as Ações de titularidade dos acionistas controladores nem dos administradores.

A Ofertante oferece o valor de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos por ação) para cada Ação em Circulação (“Preço por Ação”).

Nos termos do Edital, o Preço por Ação poderá ser ajustado, nas hipóteses em que, entre a data de publicação do Edital e a data de realização do leilão das Ações em Circulação, ocorram, dentre outras hipóteses: (i) distribuição de dividendos ou juros sob capital próprio ou as Ações passem a ser negociadas “ex-dividendos” ou “ex-juros”, conforme o caso; ou (ii) o capital social da Companhia seja alterado, em virtude de grupamentos ou desdobramentos de Ações.

A fim de cumprir o artigo 4.º, inciso VI da ICVM 361/02, a Ofertante contratou a ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S., sociedade estabelecida na cidade de São Paulo - SP na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.909, Torre Norte, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.366.936/0001-25 (“Avaliador”), para elaborar o laudo de avaliação da Companhia, observado o disposto no artigo 8.º e no Anexo III da ICVM 361/020 (“Laudo de Avaliação”). O Laudo de Avaliação se encontra no Anexo II a esta correspondência.

Para atuar como instituição intermediária a Ofertante contratou MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.389.174/0001-01, com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar –

parte, bloco 01, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, na qualidade de instituição financeira intermediária (“Instituição Intermediária”).

Caso a Ofertante não realize a Oferta por qualquer motivo previsto na regulamentação, nem a Companhia, nem seus acionistas e tampouco qualquer terceiro terá o direito de alegar qualquer prejuízo, requerer perdas e danos, lucros cessantes ou reembolsos de despesas a qualquer título ou, ainda, exigir a consumação da operação aqui tratada.

Assim sendo, em conformidade com a legislação aplicável, vimos pela presente requerer que V.Sas.:

- (i) publiquem, imediatamente, fato relevante informando aos acionistas e ao mercado em geral sobre a intenção da Ofertante manifestada nesta correspondência;
- (ii) enviem, imediatamente, à CVM, por meio do módulo de informações periódicas e eventuais (“IPE”) do Sistema Empresas.NET, o Edital, nos termos do § 2.º do artigo 11 da ICVM 361/02;
- (iii) enviem, imediatamente, à CVM, por meio do módulo IPE do Sistema Empresas.NET o Laudo de Avaliação, nos termos do § 5.º do artigo 8.º da ICVM 361/02; e
- (iv) adotem todas as demais providências necessárias para possibilitar a efetivação da Oferta de acordo com a regulamentação aplicável.

Por fim, para fins de divulgação do fato relevante e na forma do artigo 4º-A, § 3º, da ICVM 361/02, a Ofertante informa que:

- (i) a Ofertante e pessoas vinculadas são titulares, nesta data, diretamente, de 3.626.634 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro) ações ordinárias, equivalentes a 4,94% (quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do total de ações ordinárias de emissão da Companhia, e 15.399.302 (quinze milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentas e duas) ações preferenciais, equivalentes a 11,04% (onze inteiros e quatro centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, e a 8,94% (oito inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) do capital social total da Companhia, e, indiretamente, por meio da REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., de 53.180.038 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta mil, trezentas e trinta e oito) ações ordinárias, equivalentes a 72,38% (setenta e dois inteiros e trinta e oito centésimos por cento) do total de ações

ordinárias de emissão da Companhia, e 69.600.226 (sessenta e nove milhões, seiscentos mil, duzentas e vinte e seis) ações preferenciais, equivalentes a 49,92% (quarenta e nove inteiros e noventa e dois centésimos por cento) do total de ações preferenciais de emissão da Companhia, e a 57,67% (cinquenta e sete inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do capital social total da Companhia;

- (ii) não foram tomados ou concedidos em empréstimo pela Ofertante, por seus controladores diretos ou indiretos, ou por pessoas a eles vinculadas, qualquer valor mobiliário de emissão da companhia;
- (iii) não foram celebrados contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou quaisquer outros atos jurídicos dispendo sobre a aquisição de alienação de valores mobiliários de emissão da companhia dos quais a ofertante, seus controladores diretos ou indiretos, ou as pessoas a eles vinculadas sejam partes ou beneficiárias; e
- (iv) não foram celebrados, nos últimos 6 (seis) meses, contratos, pré-contratos, opções, cartas de intenção ou quaisquer outros atos jurídicos dispendo sobre a aquisição de alienação de valores mobiliários de emissão da companhia dos quais a ofertante, seus controladores diretos ou indiretos, ou as pessoas a eles vinculadas e, de outro lado, a companhia, seus administradores ou acionistas titulares de ações representando mais de 5% (cinco por cento) das ações em circulação ou qualquer de suas pessoas vinculadas.

A Ofertante manterá a Companhia informada acerca da evolução dos assuntos tratados na presente carta.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou comentários adicionais que julguem necessários quanto ao assunto.

Atenciosamente,

ENERGISA S.A.



Nome:

Cargo:

Gustavo Nasser Moreira
Diretor Corp. Suprimentos e Logística



Nome:

Cargo:

Claudio Brandão Silveira
Diretor